

P O R T A R I A Nº 433/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003811/2025;

R

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/03/2026 a 15/04/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **TATIANE MARQUES SILVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9995, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal